

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500390035003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em **06/06/2025 10:26**

Checksum: **D263F046289018C3AD2B39972D4178B3D2F8403DBC3082A561C6C7B2BF047C89**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 035/2025/DG/SL

Viana, 6 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.464, de 6 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2025, de autoria do vereador Wesley Pereira Pires, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.464, de 6 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

1

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.464, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º São reconhecidas as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 6 de junho de 2025.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760



Autenticidade do documento: <https://sistema.pse.org.br/validar/autenticidade>
 como identificado 873208900886083608280634063200438008600540062. Assinatura digital
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.